



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMO – 3º GPT E
9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(9º BATALHÃO DE ENGENHARIA/1942)
BATALHÃO CARLOS CAMISÃO

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 09:30 horas no estado do Mato Grosso do Sul, no Auditório nº 1 do 9º Batalhão de Engenharia de Combate, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada em Nota para Boletim Nº 49648, de 3 de agosto de 2017, a fim de receber e abrir os envelopes contendo documentos para fins de Habilitação à CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2017 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados a alimentação dos militares do 9º Batalhão de Engenharia de Combate (9º BECmb), modalidade de compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos com dispensa de licitação nos termos da Lei nº 12512, de 14/10/2011, Resolução nº 50 do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos (GGPAA) da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional de 26 de setembro de 2012, com alterações posteriores e outras normas pertinentes.

Devidamente publicada a Chamada Pública, para apresentação da documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 15 de agosto a 28 de agosto de 2017, compareceram para o certame o grupos formais constituídos pela Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS inscrita no CNPJ 07530940001-53 representada pelo Senhor Jairo Arruda de Souza (Diretor-Presidente) e Associação Leste Pantaneira de Apicultores, CNPJ 043334170001-27, representada pela Senhora Maria Silvana Veiga Silveira (Presidente), os quais apresentaram os envelopes contendo a documentação e proposta. Dando início aos trabalhos, os envelopes foram rubricados por todos os presentes, sendo que após passou-se a abrir o envelope contendo a documentação para habilitação das participantes. Após análise, constatou-se atendida as exigências do Edital, restando assim, habilitados.

Face esta condição passou-se para a abertura do envelope das propostas e verificaram-se os seguintes preços nos itens cotados:

ITEM	MATERIAL	Und	QTD	Vlr menor proposta	NOME DO FORNECEDOR	TOTAL
1	ABOBORA CABOTIÃO IN NATURA	Kg	1200	4,58	Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS	5496,00
2	ABOBORA MADURA IN NATURA	Kg	1200	3,55	Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS	4260,00

3	ABOBORA VERDE IN NATURA	Kg	1200	5,63	Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS	6756,00
4	ABACAXI IN NATURA	Kg	4000	7,00	Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS	28000,00
5	ALFACE CRESPA	Und	2000	3,67	Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS	7340,00
6	BANANA NANICA IN NATURA	Kg	5000	4,98	Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS	24900,00
7	BANANA MAÇÃ IN NATURA	Kg	2000	6,67	Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS	13340,00
8	BATATA DOCE IN NATURA	Kg	800	3,92	Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS	3136,00
9	CEBOLINHA IN NATURA	Maço	800	2,58	Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS	2064,00
10	COUVE IN NATURA	Maço	3000	3,28	Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS	9840,00
11	LARANJA COMUM	Kg	4000	2,97	Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS	11880,00
12	LIMÃO TAHITI IN NATURA	Kg	2500	5,92	Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS	14800,00

13	MANDIOCA SEM CASCA IN NATURA	Kg	4000	6,43	Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS	25720,00
14	MELANCIA IN NATURA	Kg	4000	1,98	Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS	7920,00
15	MELÃO IN NATURA	Kg	1200	3,77	Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS	4524,00
16	MAMÃO IN NATURA	Kg	3000	6,12	Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS	18360,00
17	QUIABO IN NATURA	Kg	600	11,20	Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS	6720,00
18	RUCULA IN NATURA	Maço	1200	3,15	Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS	3780,00
19	SALSA IN NATURA	Maço	1200	2,77	Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS	3324,00
20	MEL DE ABELHA OROPA	Kg	100	36,50	Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS	3650,00
				33,00	Associação Leste Pantaneira de Apicultores	3300,00
21	CHEIRO VERDE	Maço	1200	2,75	Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS	3300,00

Analisadas as propostas e a estimativa de preços constante do processo, bem como os valores previstos no Edital de Chamada Pública, a Comissão decide por aceitar todas as propostas. Assim têm-se como valor total e resultado o seguinte:

- Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS inscrita no CNPJ 07530940001-53, com valor total de R\$ 205.460,00; e

- Associação Leste Pantaneira de Apicultores, CNPJ 043334170001-27, com valor total de R\$ 3.300,00.

Por fim a Comissão permitiu aos presentes, nos termos do item 10.1 do Edital, a possibilidade de terem manifestado a intenção de interposição de recurso contra os atos praticados na presente Sessão, não tendo havido manifestação.

Nada mais havendo para se tratar, foi lavrada a presente ata às 10:30h, do dia 28 de agosto de 2017.

Aquidauana,MS, 28 de agosto de 2017.

HENRIQUE LUIZ PATRÍCIO DE LIMA – 1º Ten QAO Adm G
Presidente da Comissão Especial de Licitação

HANDERSON BATISTA DE PAIVA – 1º Sgt Eng
Membro da Comissão Especial de Licitação

ISRAEL DOMINGUES DE SOUZA – 1º Sgt Int
Membro da Comissão Especial de Licitação

LICITANTES:

Cooperativa dos Produtores Rurais da Região do Pulador de Anastácio-MS CNPJ 07530940001-53
Representante: Jairo Arruda de Souza (Diretor-Presidente)

Associação Leste Pantaneira de Apicultores, CNPJ 043334170001-27
Representante: Maria Silvana Veiga Silveira (Presidente)